



Circular Nº 182/2025-PRES ssb

Em 29/10/2025.

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.226/2025**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 15.226, de 28 de outubro de 2025, que "Dispõe sobre a proteção, como Patrimônio Cultural do Município, do bem que menciona e dá outras providências", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/validar, código verificador: OA85qsqGkhNBW4NjS/SVqw==